

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e termos da Portaria do DETRAN/PA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/213628, apresentado pela empresa J. B. ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.711/0001-07, nome fantasia AUTO ESCOLA AMAZONIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, J. B. ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.711/0001-07, nome de fantasia AUTO ESCOLA AMAZONIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Qd. Quinze Fl. 27 Lote 21 S/N - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-240, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC PORTARIA Nº 1576/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC com vencimento 16/05/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 68129 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de Junho de 2021.

Marcelo de Lima Guedes  
Diretor Geral

**Protocolo: 681492**

**PORTARIA Nº 1843 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e termos da Portaria 506/2014, e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/823981, apresentado pela empresa JOSE DE BRITO ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.058/0001-06, nome fantasia AUTO ESCOLA MARABÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para Renovação de Credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, JOSE DE BRITO ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.058/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARABÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AC FOLHA CSI 32 QD 02 LTS 1 A S/N SALA 02 Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-020, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC, PORTARIA Nº 1396/2018 com vencimento em 03/05/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 43661 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de Junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes  
Diretor Geral

**Protocolo: 681489**

**PORTARIA Nº 2050/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/490373, apresentado pela empresa CORREA & MATOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.156466/0001-06, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX YAHWEH HA A, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CORREA & MATOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.156466/0001-06, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX YAHWEH HA A (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na AV. Barão do Rio Branco, 1755, Bairro: CENTRO, CEP: 68.742.404, Castanhal/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal/Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação de Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37335 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de junho de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 681496**

**PORTARIA Nº 2040/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/575797, apresentado pela empresa CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.690/0001-36, nome de fantasia AUTO ESCOLA ABC, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABC LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.690/0001-36, nome de fantasia AUTO ESCOLA ABC (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA AVENIDA ANTERO BONIFÁCIO GOMES, nº 180, BAIRRO: PROMISSÃO - LOTEAMENTO PROMISSÃO, CEP: 68.628-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1591371 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes  
Diretor Geral

**Protocolo: 681501**

**PORTARIA Nº 154/2021 - PAD/Diversas, de 08/07/2021.**

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 05/2021 - CGD/PAD, de 08/07/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2019/56665.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 02/2021 - CGD/PAD, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.473, em 28 de janeiro de 2021; para que, nos prazo de 60 dias, seja dada continuidade a instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20/07/2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora-Chefe em exercício - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 155/2021 - PAD/Diversas, de 07/07/2021.**

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 07/2021 - CGD/PAD, de 07/07/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução da comissão processante para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2017/63734.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 154/2020 - CGD/PAD, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.299, em 03 de agosto de 2020, aditada pela Port. Nº 37/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.489, em 11 de fevereiro de 2021; para que, nos prazo de 60 dias, seja dada continuidade a instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14/07/2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe em Exercício-DETRAN/PA

**Protocolo: 681750**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2319/2021-DAF/CGP, de 14/07/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2018/517553, deferindo a concessão de Licença Prêmio,